



# Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)  
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:

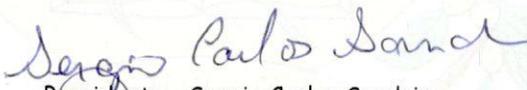
Na data de 19 de fevereiro de 2018, às 17:30 horas, foi declarada aberta a presente reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Estiveram presentes os membros abaixo assinados. A reunião teve como pauta, a *lavratura de parecer* nos autos da Tomada de Contas 01872\026\12, oriunda do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exatamente como exige o art. 298, parágrafo primeiro, do Regimento Interno.

Franqueada a palavra aos vereadores componentes da Comissão, cada um deles expressaram suas opiniões sobre o tema em pauta, sendo que tais posicionamentos seriam codificados no parecer a ser confeccionado.

Inexistindo manifestação de quaisquer interessados, a presente reunião fora SUSPENSA por até 30 minutos para confecção do parecer.

Lavrado o parecer, o qual foi devidamente assinado por todos os membros da Comissão, o mesmo foi lido em sua íntegra. Tal qual já decidido anteriormente, observe-se a necessidade de *cientificar* o interessado sobre o parecer aqui lavrado. Consigno a presença do vereador Presidente da Mesa Diretora, Sr. Fabricio Antonio Roncolli, do servidor público dessa casa de leis, Dr. Renato Fraga Costa. Nada mais a ser deliberado, DECLAROU-SE encerrada a presente reunião, às 18:24 horas.

### Membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

  
Presidente - Sergio Carlos Sandrin

  
Vice Presidente - Jairo Drape

  
Secretário - João Luiz Lacruz



# Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)  
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE:

Tramita pela Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, o julgamento da Tomada de Contas 01872\026\12, oriunda do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Da análise dos autos da Tomada de Contas 01872\026\12, especificamente às fls. 236/237, verificamos ter sido decidido o quanto segue:

*"A E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 29 de julho de 2014, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente Relatora, bem como do Conselheiro Renato Costa Martins Costa e do Substituto Conselheiro Márcio Martins de Camargo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitiu parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, exercício de 2012".*

Dessa forma, a Comissão, após devidamente reunida, opina pela regular tramitação e manutenção da decisão constante do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo às fls. 236/237, portanto desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, exercício de 2012 e que seja remetido à votação pelo Plenário dessa casa de leis.

Cândido Rodrigues\SP, 19 de fevereiro de 2018.

Membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

*Sergio Carlos Sandrin*

Presidente - Sergio Carlos Sandrin

*Jairo Drape*

Vice Presidente - Jairo Drape

*João Luiz Lacruz*

Secretário - João Luiz Lacruz